



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 67/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão dos trabalhos administrativos no recesso parlamentar.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os trabalhos da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Taguaí, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em razão do recesso parlamentar e as festividades de final e início de ano.

Parágrafo único. Os servidores permanecerão à disposição da chefia imediata para execução de atividades administrativas que se fizerem necessárias no referido período, observada a respectiva jornada de trabalho. As horas laboradas além da jornada regulamentar deverão ser devidamente registradas em banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 18 de novembro de 2025.

Regina M. Bergamo
REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa